



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST

PORTARIA Nº 003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Alteração da Comissão Monitoramento e Avaliação de parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/Fundo Municipal de Assistência Social de Barreiras-BA e Organizações da Sociedade Civil.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução das parcerias que serão firmadas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/Fundo Municipal de Assistência Social de Barreiras-BA e Organizações da Sociedade Civil, a qual será composta pelos membros abaixo discriminados:

I – Membros Titulares:

- a) Presidente: THERESA CRISTINA PEREIRA REGO – Matrícula nº 64.086;
- b) Relator: VANESSA SILVA RESENDE – Matrícula nº 64.175;
- c) Secretária: MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA MORAIS – Matrícula nº 63.355;
- d) Membro: JESUÍNO LIBERATO PAMPLONA NETO – Matrícula nº 8845;

II – Membros Suplentes:

- a) ADRIANA DA SILVA – Matrícula nº 63.381;
- b) JOELMA LEITE PEREIRA OLIVEIRA – Matrícula: 54.112;
- c) TEHONYA LANUSA DE SOUZA LIMA – Matrícula nº 64.202;

Art.2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Realizar procedimento de fiscalização das parcerias celebradas antes e depois do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas *in loco*, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, na forma do disposto no termo de parceria;

II - Emitir e homologar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, o qual deverá conter:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
- d) quando for o caso, discriminação dos valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recurso financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

Avenida Aylon Macedo, nº 1074 – Barreirinhas – Barreiras/BA – CEP: 47.810-692
E-mail: assistenciasocial@barreiras.ba.gov.br – Fone: (77) 3614-7200
Site: www.barreiras.ba.gov.br – CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST

- e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
- f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomarão em decorrência dessas auditorias;
- g) os resultados já alcançados e seus benefícios;
- h) os impactos econômicos ou sociais;
- i) o grau de satisfação do público-alvo;
- j) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

III - Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, objetivando utilizar os resultados como subsídios na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

IV - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, referente à avaliação e monitoramento de organização da sociedade civil que tenham firmado parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/Fundo Municipal de Assistência Social de Barreiras-BA.

Art.3º - O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá declarar-se impedido e manifestar pela sua substituição por membros suplente, se:

I – Tiver mantido relação jurídica com, ao menos, 1(uma) das entidades, nos últimos 5(cinco) anos;

II – For parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Parágrafo único - O impedimento do membro será exclusivamente pra o processo específico, mantida sua atuação nos demais certames.

Art.4º - Constatada quaisquer irregularidades na constituição na Comissão de Monitoramento e Avaliação, todos os seus atos tornam-se nulos, obrigando refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.

Art.5º - Revogar Portaria SEMAST nº 002/2023, de 12 de abril de 2023.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABRIELA GALDINO SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST
Portaria nº 1012/2023 | 08 de setembro de 2023



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA **BARREIRAS** CAPITAL DO OESTE

PORTARIA Nº 191, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato indicado, e dá outras providências.

Jamile Carvalho Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Érika de Almeida Oliveira Martins**, Portaria Interna nº 013/2021, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal do **CONTRATO Nº 002/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**, firmado entre o **Município de Barreiras e a empresa CRISTIANA LIMA DA CRUZ EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 39.977.752/0001-42, com sede na Avenida Castelo Branco, nº282, Quadra 52, Lote 10, Sobrado, Bairro Rio Grande, Barreiras-BA, CEP: 47.800-515, o qual tem por objeto o **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na especialidade de ODONTOLOGIA - CLÍNICO GERAL, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).**

Art. 2º São atribuições do (a) servidor (a) acima mencionado (a):

- I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- III - Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário;
- IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

- VII - Solicitar à autoridade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- XIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIV - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- XV - Sugerir à autoridade competente a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- XVI - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- XVII - Registrar todas as ocorrências que surgirem durante a execução do objeto e indicar a aplicação das devidas penalidades;
- XVIII - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- XIX - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- XX - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- XXI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- XXII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- XXIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- XXIV - Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

R. Barros



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XXV - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XXVI - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

XXVII - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

XXIX - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;

XXX - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

XXXI - Não deve atestar serviços não realizados, proceder com o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, aprovar serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência e nem conceder aditivos indevidos;

XXXII - O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa;

XXXIII - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CPF do Fiscal: 931.402.311-72

Ciente em: 14/11/2023

Assinatura:

Barreiras – BA, 14 de novembro de 2023.

Jamile Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

PORTARIA Nº 193, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato indicado, e dá outras providências.

Jamile Carvalho Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Josélia Nunes Ferreira Lima**, Portaria nº 300/2021, ocupante do cargo de Coordenadora, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal do **CONTRATO Nº 0197/2020**, firmado entre o **Município de Barreiras e o locador JÚLIO ANTÔNIO DE MENDONÇA**, inscrito no CPF nº 220.001.271-34, residente na Avenida C, Casa 02, Setor Leste Vila Nova, Quadra F2, Lote 21, Goiânia/GO, o qual tem por objeto a **Locação de um imóvel situado na Rua C, nº 12, QD F2, Lote 21 – Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO, com adequação necessária para funcionar como apoio a pacientes que se deslocam de Barreiras para Goiânia em tratamento.**

Art. 2º São atribuições do (a) servidor (a) acima mencionado (a):

- I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- III - Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário;
- IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VII - Solicitar à autoridade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- XIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIV - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- XV - Sugerir à autoridade competente a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- XVI - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- XVII - Registrar todas as ocorrências que surgirem durante a execução do objeto e indicar a aplicação das devidas penalidades;
- XVIII - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- XIX - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- XX - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- XXI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- XXII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- XXIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- XXIV - Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- XXV - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

- XXVI - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
- XXVII - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
- XXIX - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;
- XXX - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
- XXXI - Não deve atestar serviços não realizados, proceder com o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, aprovar serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência e nem conceder aditivos indevidos;
- XXXII - O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa;
- XXXIII - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CPF do Fiscal: 020.048.075-80

Ciente em: 17/11/23

Assinatura:


Exp. 2023/11/17
Portaria nº 2002/2023
S. M. de Barreiras-BA

Barreiras - BA, 17 de novembro de 2023.


Jamile Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

PORTARIA Nº 195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato indicado, e dá outras providências.

Jamile Carvalho Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Erica Larceda Silva**, Matrícula nº 62807, ocupante do cargo de Coordenadora da CAF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal de Contrato, e designar **Mirna Emille Calmon De Oliveira**, Matrícula nº 62443, ocupante do cargo de Farmacêutica Responsável Técnica da Farmácia Cidadã I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Suplente do Fiscal do **CONTRATO Nº 043-FMS/2023, Pregão Eletrônico Nº 017/2023**, firmado entre o **Município de Barreiras e a empresa PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 44.389.158/0001-70, com sede na Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 11088, SIM, Feira de Santana - BA, CEP: 44.085-132, o qual tem por objeto a **Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, para atender as necessidades das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA.**

Art. 2º São atribuições do (a) servidor (a) acima mencionado (a):

- I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- III - Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário;
- IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

- VII - Solicitar à autoridade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- XIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIV - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- XV - Sugerir à autoridade competente a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- XVI - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- XVII - Registrar todas as ocorrências que surgirem durante a execução do objeto e indicar a aplicação das devidas penalidades;
- XVIII - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- XIX - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- XX - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- XXI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- XXII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- XXIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- XXIV - Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XXV - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XXVI - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

XXVII - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

XXIX - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;

XXX - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

XXXI - Não deve atestar serviços não realizados, proceder com o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, aprovar serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência e nem conceder aditivos indevidos;

XXXII - O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa;

XXXIII - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CPF do Fiscal: 053.167.575 - 37

CPF do Suplente Fiscal: 066.638.055-44

Ciente em: 22/11/23

Ciente em: 22/11/2023

Assinatura: *saude*

Assinatura: *Mirna E. Calmon de Oliveira*

Barreiras - BA, 22 de novembro de 2023.


Jamile Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	798.579.611,00	798.579.611,00	130.602.482,28	16,35	646.518.390,61	80,96	152.061.220,39
Receitas Correntes	740.381.858,00	740.381.858,00	119.117.142,81	16,09	593.506.529,46	80,16	146.875.328,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.930.817,00	136.930.817,00	22.094.752,19	16,14	106.098.819,44	77,48	30.831.997,56
Impostos	127.780.074,00	127.780.074,00	20.966.838,01	16,41	97.484.751,11	76,29	30.295.322,89
Taxas	9.150.743,00	9.150.743,00	1.127.914,18	12,33	8.614.068,33	94,14	536.674,67
Contribuições	10.070.300,00	10.070.300,00	1.750.059,80	17,38	8.280.290,30	82,22	1.790.009,70
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P.	10.070.300,00	10.070.300,00	1.750.059,80	17,38	8.280.290,30	82,22	1.790.009,70
Receita Patrimonial	13.611.155,00	13.611.155,00	1.826.657,49	13,42	11.839.921,49	86,99	1.771.233,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	6.618.346,00	6.618.346,00	1.119.823,60	16,92	6.122.521,01	92,51	495.824,99
Demais Receitas Patrimoniais	6.987.809,00	6.987.809,00	706.833,89	10,12	5.717.400,48	81,82	1.270.408,52
Transferências Correntes	578.065.179,00	578.065.179,00	92.936.543,90	16,08	465.028.601,77	80,45	113.036.577,23
Transferências da União e de suas Entidades	321.740.697,00	321.740.697,00	48.300.999,54	15,01	250.125.601,89	77,74	71.615.095,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	147.744.984,00	147.744.984,00	28.028.179,01	18,97	125.622.815,85	85,03	22.122.168,15
Transferências de Instituições Privadas	24.048,00	24.048,00	0,00	0,00	219.100,53	911,10	(195.052,53)
Transferências de Outras Instituições Públicas	108.555.450,00	108.555.450,00	16.607.365,35	15,30	89.037.483,50	82,02	19.517.966,50
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00	(23.600,00)
Outras Receitas Correntes	1.704.407,00	1.704.407,00	509.129,43	29,87	2.258.896,46	132,53	(554.489,46)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.391.395,00	1.391.395,00	365.119,76	26,24	1.670.705,84	120,07	(279.310,84)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	313.012,00	313.012,00	144.009,67	46,01	583.461,06	186,40	(270.449,06)
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	4.729,56	0,00	(4.729,56)
Receitas de Capital	58.197.753,00	58.197.753,00	11.485.339,47	19,74	53.011.861,15	91,09	5.185.891,85
Operações de Crédito	50.045.000,00	50.045.000,00	10.000.000,00	19,98	50.000.000,00	99,91	45.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.045.000,00	50.045.000,00	10.000.000,00	19,98	50.000.000,00	99,91	45.000,00
Alienação de Bens	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Transferências de Capital	5.652.753,00	5.652.753,00	1.485.339,47	26,28	3.011.861,15	53,28	2.640.891,85
Transferências da União e de suas Entidades	5.437.719,00	5.437.719,00	1.485.339,47	27,32	3.011.861,15	55,39	2.425.857,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	215.034,00	215.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.034,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	798.579.611,00	798.579.611,00	130.602.482,28	16,35	646.518.390,61	80,96	152.061.220,39
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	798.579.611,00	798.579.611,00	130.602.482,28	16,35	646.518.390,61	80,96	152.061.220,39
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	798.579.611,00	798.579.611,00	130.602.482,28	16,35	646.518.390,61	80,96	152.061.220,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	798.579.611,00	800.421.019,65	43.757.379,12	724.358.241,75	76.062.777,90	134.101.739,50	639.258.726,98	161.162.292,67	610.035.342,48	0,00
DESPESAS CORRENTES	602.949.023,45	621.327.343,23	36.074.603,31	578.174.927,89	43.152.415,34	106.323.066,83	506.124.689,98	115.202.653,25	482.009.956,93	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	342.208.345,90	347.719.731,23	13.146.269,02	331.185.138,85	16.534.592,38	62.907.116,97	288.237.746,04	59.481.985,19	287.938.128,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.008.097,00	78.097,00	0,00	0,00	78.097,00	0,00	0,00	78.097,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.732.580,55	273.529.515,00	22.928.334,29	246.989.789,04	26.539.725,96	43.415.949,86	217.886.943,94	55.642.571,06	194.071.828,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	193.429.387,55	178.682.476,42	7.682.775,81	146.183.313,86	32.499.162,56	27.778.672,67	133.134.037,00	45.548.439,42	128.025.385,55	0,00
INVESTIMENTOS	123.104.855,45	111.232.944,32	6.721.830,10	82.014.868,39	29.218.075,93	15.990.706,79	74.333.657,37	36.899.286,95	69.225.005,92	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.103.330,00	3.473.330,00	(2.500.000,00)	957.283,16	2.516.046,84	0,00	0,00	3.473.330,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	59.221.202,10	63.976.202,10	3.460.945,71	63.211.162,31	765.039,79	11.787.965,88	58.800.379,63	5.175.822,47	58.800.379,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.201.200,00	411.200,00	0,00	0,00	411.200,00	0,00	0,00	411.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	798.579.611,00	800.421.019,65	43.757.379,12	724.358.241,75	76.062.777,90	134.101.739,50	639.258.726,98	161.162.292,67	610.035.342,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	798.579.611,00	800.421.019,65	43.757.379,12	724.358.241,75	76.062.777,90	134.101.739,50	639.258.726,98	161.162.292,67	610.035.342,48	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	7.259.663,63	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	798.579.611,00	800.421.019,65	43.757.379,12	724.358.241,75	-	134.101.739,50	646.518.390,61	-	610.035.342,48	0,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSON LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº123

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	798.579.611,00	800.421.019,65	43.757.379,12	724.358.241,75	100,00 %	76.062.777,90	134.101.739,50	639.258.726,98	100,00 %	161.162.292,67	0,00
LEGISLATIVA	19.974.480,00	22.375.437,00	349.730,25	21.823.600,18	3,01 %	551.836,82	3.800.139,09	17.951.909,84	2,81 %	4.423.527,16	0,00
Ação Legislativa	19.920.630,00	22.375.437,00	349.730,25	21.823.600,18	3,01 %	551.836,82	3.800.139,09	17.951.909,84	2,81 %	4.423.527,16	0,00
Formação de Recursos Humanos	53.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	4.912.099,00	5.215.099,00	136.624,86	4.894.664,24	0,68 %	320.434,76	872.221,79	4.243.752,62	0,66 %	971.346,38	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCE	4.875.174,00	5.204.174,00	136.624,86	4.894.664,24	0,68 %	309.509,76	872.221,79	4.243.752,62	0,66 %	960.421,38	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIA	36.925,00	10.925,00	0,00	0,00	0,00 %	10.925,00	0,00	0,00	0,00 %	10.925,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	51.586.202,00	48.341.244,70	810.277,79	43.376.067,33	5,99 %	4.965.177,37	6.571.421,49	38.358.225,79	5,69 %	11.983.018,91	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.298.635,00	1.288.635,00	1.155,59	1.168.574,11	0,16 %	120.060,89	213.810,27	1.030.925,99	0,16 %	257.709,01	0,00
Administração Geral	26.035.166,00	26.104.646,70	465.328,34	22.937.102,31	3,17 %	3.167.544,39	3.061.823,59	19.305.539,70	3,02 %	6.799.107,00	0,00
Administração Financeira	17.355.281,00	18.262.423,00	343.315,69	17.831.223,56	2,46 %	431.199,44	3.088.203,32	15.016.682,82	2,35 %	3.245.740,18	0,00
Controle Interno	1.413.621,00	1.413.621,00	-1.380,50	1.190.176,66	0,16 %	223.444,34	170.229,49	842.257,78	0,13 %	571.363,22	0,00
Tecnologia da Informação	1.157.612,00	272.612,00	0,00	24.867,02	0,00 %	247.744,98	1.396,15	7.305,83	0,00 %	265.306,17	0,00
Ordenamento Territorial	3.672.582,00	533.002,00	0,00	0,00	0,00 %	533.002,00	0,00	0,00	0,00 %	533.002,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	378.151,00	221.151,00	6.750,00	39.065,00	0,01 %	182.086,00	6.750,00	39.065,00	0,01 %	182.086,00	0,00
COMUNICACAO SOCIAL	275.154,00	245.154,00	-4.891,33	185.058,67	0,03 %	60.095,33	29.208,67	116.448,67	0,02 %	128.705,33	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	12.561.790,00	12.625.708,00	6.038,86	12.028.909,53	1,66 %	596.798,47	2.124.552,79	10.023.796,60	1,57 %	2.601.911,40	0,00
Administração Geral	171.316,00	559.734,00	8.138,86	490.158,25	0,07 %	69.575,75	15.238,86	479.658,25	0,08 %	80.075,75	0,00
POLICIAMENTO	12.305.124,00	12.043.624,00	-2.100,00	11.538.751,28	1,59 %	504.872,72	2.109.313,93	9.544.138,35	1,49 %	2.499.485,65	0,00
DEFESA CIVIL	85.350,00	22.350,00	0,00	0,00	0,00 %	22.350,00	0,00	0,00	0,00 %	22.350,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.373.000,00	16.567.700,00	1.340.581,86	15.218.466,32	2,10 %	1.349.233,68	2.562.031,64	12.500.075,98	1,96 %	4.067.624,02	0,00
Administração Geral	6.577.761,00	7.462.461,00	468.558,40	7.241.717,35	1,00 %	220.743,65	1.275.583,43	6.264.900,85	0,98 %	1.197.560,15	0,00
Formação de Recursos Humanos	42.000,00	11.450,00	0,00	0,00	0,00 %	11.450,00	0,00	0,00	0,00 %	11.450,00	0,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	1.432.230,00	1.268.780,00	244,55	876.067,09	0,12 %	392.712,91	93.358,61	533.616,33	0,08 %	735.163,67	0,00
Assistência Comunitária	7.263.754,00	7.753.754,00	863.744,97	7.044.597,03	0,97 %	709.156,97	1.176.055,66	5.663.473,95	0,89 %	2.090.280,05	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUS	57.255,00	71.255,00	8.033,94	56.084,85	0,01 %	15.170,15	17.033,94	38.084,85	0,01 %	33.170,15	0,00
SAÚDE	221.108.183,20	218.702.319,67	16.452.994,59	189.836.129,38	26,21 %	28.866.190,29	36.497.903,66	175.909.958,03	27,52 %	42.792.361,64	0,00
Administração Geral	11.743.634,00	13.042.163,97	865.183,65	10.932.949,45	1,51 %	2.109.214,52	2.169.505,31	10.223.853,12	1,60 %	2.818.310,85	0,00
Formação de Recursos Humanos	82.778,00	82.778,00	-2.943,19	12.275,09	0,00 %	70.502,91	3.498,59	11.158,65	0,00 %	71.619,35	0,00
Atenção Básica	61.826.923,00	61.515.659,04	6.565.234,79	55.880.895,62	7,71 %	5.634.763,42	10.788.315,12	50.193.057,97	7,85 %	11.322.601,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	129.210.445,20	124.113.300,70	7.213.961,76	107.469.173,67	14,84 %	16.644.127,03	20.382.658,32	101.616.005,42	15,90 %	22.497.295,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.580.612,00	4.496.312,00	352.950,47	3.225.032,55	0,45 %	1.271.279,45	563.850,27	2.731.773,50	0,43 %	1.764.538,50	0,00
Vigilância Sanitária	1.174.893,00	1.329.893,00	29.313,55	1.175.489,91	0,16 %	154.403,09	205.553,23	1.040.927,37	0,16 %	288.965,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.153.873,00	12.605.187,96	1.578.912,57	10.383.234,81	1,43 %	2.221.953,15	2.198.802,17	9.376.634,95	1,47 %	3.228.553,01	0,00
Alimentação e Nutrição	487.225,00	487.225,00	450,00	244.808,53	0,03 %	242.416,47	87.568,87	233.761,94	0,04 %	253.463,06	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	847.800,00	1.029.800,00	-150.069,01	512.269,75	0,07 %	517.530,25	98.151,78	482.785,11	0,08 %	547.014,89	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
TRABALHO	96.156,00	82.156,00	0,00	0,00	0,00 %	82.156,00	0,00	0,00	0,00 %	82.156,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	68.553,00	68.553,00	0,00	0,00	0,00 %	68.553,00	0,00	0,00	0,00 %	68.553,00	0,00
Fomento ao Trabalho	27.603,00	13.603,00	0,00	0,00	0,00 %	13.603,00	0,00	0,00	0,00 %	13.603,00	0,00
EDUCAÇÃO	250.233.457,70	239.010.094,76	7.524.907,28	224.506.412,47	30,99 %	14.503.682,29	40.444.479,53	193.683.310,11	30,30 %	45.326.784,65	0,00
Administração Geral	18.195.640,00	17.098.059,23	657.810,34	16.045.582,12	2,22 %	1.052.477,11	2.722.334,52	12.649.426,87	1,98 %	4.448.632,36	0,00
Tecnologia da Informação	129.872,00	79.872,00	0,00	10.700,00	0,00 %	69.172,00	0,00	0,00	0,00 %	79.872,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	222.590,00	93.590,00	0,00	33.111,50	0,00 %	60.478,50	0,00	31.477,50	0,00 %	62.112,50	0,00
Alimentação e Nutrição	18.937.083,00	10.725.720,00	1.494.515,72	9.580.690,41	1,32 %	1.145.029,59	1.311.624,71	6.511.312,29	1,02 %	4.214.407,71	0,00
Ensino Fundamental	161.505.433,00	164.189.073,83	8.055.611,98	157.598.010,06	21,76 %	6.591.063,77	30.362.249,59	146.856.387,52	22,97 %	17.332.686,31	0,00
ENSINO MEDIO	95.550,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00 %	1.550,00	0,00	0,00	0,00 %	1.550,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	57.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00
Educação Infantil	49.972.108,70	44.205.748,70	-3.451.751,35	38.937.191,65	5,38 %	5.268.557,05	5.457.992,23	25.770.910,47	4,03 %	18.434.838,23	0,00
Educação Especial	86.500,00	188.500,00	0,00	158.300,00	0,02 %	30.200,00	20.506,80	20.506,80	0,00 %	167.993,20	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.031.681,00	2.417.981,00	768.520,59	2.142.826,73	0,30 %	275.154,27	569.771,68	1.843.288,66	0,29 %	574.692,34	0,00
CULTURA	13.824.032,00	14.848.445,42	332.630,87	12.560.234,95	1,73 %	2.288.210,47	620.669,63	12.105.769,17	1,89 %	2.742.676,25	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.280.028,00	664.062,59	-100,00	60.000,00	0,01 %	604.062,59	0,00	0,00	0,00 %	664.062,59	0,00
Difusão Cultural	10.544.004,00	14.184.382,83	332.730,87	12.500.234,95	1,73 %	1.684.147,88	620.669,63	12.105.769,17	1,89 %	2.078.613,66	0,00
DIREITOS E CIDADANIA	168.818,00	171.818,00	26.321,72	84.471,72	0,01 %	87.346,28	22.715,01	71.971,67	0,01 %	99.846,33	0,00
Custódia e reintegração Social	59.255,00	59.255,00	0,00	5.000,00	0,00 %	54.255,00	0,00	0,00	0,00 %	59.255,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUS	109.563,00	112.563,00	26.321,72	79.471,72	0,01 %	103.091,28	22.715,01	71.971,67	0,01 %	40.591,33	0,00
URBANISMO	88.369.026,00	92.977.501,17	8.514.612,83	83.995.698,86	11,60 %	8.981.802,31	18.025.384,85	71.246.294,95	11,15 %	21.731.206,22	0,00
Administração Geral	32.614.806,00	30.318.591,00	1.806.941,99	28.403.594,83	3,92 %	1.914.996,17	5.427.575,49	25.549.809,33	4,00 %	4.768.781,67	0,00
Infra-estrutura Urbana	28.486.150,00	30.269.150,00	6.658.770,84	25.531.685,18	3,52 %	4.737.464,82	8.071.946,34	22.778.303,75	3,56 %	7.490.846,25	0,00
Serviços Urbanos	20.640.231,00	31.214.231,00	48.900,00	29.583.076,25	4,08 %	1.631.154,75	4.525.863,02	22.915.839,27	3,58 %	8.298.391,73	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	6.628.039,00	1.175.529,17	0,00	477.342,60	0,07 %	698.186,57	0,00	2.342,60	0,00 %	1.173.186,57	0,00
HABITAÇÃO	263.755,00	493.755,00	0,00	452.431,00	0,06 %	41.324,00	0,00	47,50	0,00 %	493.707,50	0,00
Administração Geral	230.042,00	465.042,00	0,00	452.431,00	0,06 %	12.611,00	0,00	47,50	0,00 %	464.994,50	0,00
habitação Urbana	33.713,00	28.713,00	0,00	0,00	0,00 %	28.713,00	0,00	0,00	0,00 %	28.713,00	0,00
SANEAMENTO	170.999,00	70.999,00	0,00	0,00	0,00 %	70.999,00	0,00	0,00	0,00 %	70.999,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	170.999,00	70.999,00	0,00	0,00	0,00 %	70.999,00	0,00	0,00	0,00 %	70.999,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	12.076.095,00	19.547.587,83	1.080.497,10	16.334.229,99	2,26 %	3.213.357,84	3.640.249,17	15.491.652,42	2,42 %	4.055.935,41	0,00
Administração Geral	3.870.859,00	4.576.859,00	157.888,96	3.818.948,82	0,53 %	757.910,18	674.763,52	3.244.129,62	0,51 %	1.332.729,38	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	67.208,00	42.208,00	0,00	0,00	0,00 %	42.208,00	0,00	0,00	0,00 %	42.208,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.964.597,00	1.564.597,00	0,00	65.000,00	0,01 %	1.499.597,00	8.000,00	40.000,00	0,01 %	1.524.597,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	643.162,00	513.162,00	4.270,50	54.865,95	0,01 %	458.296,05	4.270,50	8.432,50	0,00 %	504.729,50	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	5.419.503,00	10.119.503,00	918.337,64	9.773.922,39	1,35 %	345.580,61	918.337,64	9.578.597,47	1,50 %	540.905,53	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	110.766,00	2.731.258,83	0,00	2.621.492,83	0,36 %	109.766,00	2.034.877,51	2.620.492,83	0,41 %	110.766,00	0,00
AGRICULTURA	11.691.757,00	8.386.257,00	819.777,43	5.200.984,57	0,72 %	3.185.272,43	778.733,20	3.750.701,61	0,59 %	4.635.556,39	0,00
Administração Geral	4.489.431,00	4.943.931,00	218.970,86	4.502.938,24	0,62 %	440.992,76	762.126,63	3.719.639,28	0,58 %	1.224.291,72	0,00
Tecnologia da Informação	148.581,00	148.581,00	0,00	0,00	0,00 %	148.581,00	0,00	0,00	0,00 %	148.581,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	48.521,00	48.521,00	0,00	11.500,00	0,00 %	37.021,00	0,00	0,00	0,00 %	48.521,00	0,00
Assistência Comunitária	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00 %	44.000,00	0,00	0,00	0,00 %	44.000,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	233.048,00	233.048,00	0,00	6.100,00	0,00 %	226.948,00	0,00	0,00	0,00 %	233.048,00	0,00
ABASTECIMENTO	4.557.300,00	807.300,00	0,00	45.600,00	0,01 %	761.700,00	0,00	0,00	0,00 %	807.300,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.902.006,00	1.902.006,00	600.806,57	634.846,33	0,09 %	1.267.159,67	16.606,57	31.062,33	0,00 %	1.870.943,67	0,00
Promoção Comercial	268.870,00	258.870,00	0,00	0,00	0,00 %	258.870,00	0,00	0,00	0,00 %	258.870,00	0,00
Comércio e Serviços	3.024.530,00	1.544.530,00	-222.312,19	835.819,45	0,12 %	708.710,55	64.435,56	407.655,90	0,06 %	1.136.874,10	0,00
Administração Geral	848.278,00	1.098.778,00	-5.212,19	755.119,45	0,10 %	343.658,55	64.435,56	407.655,90	0,06 %	691.122,10	0,00
Formação de Recursos Humanos	17.058,00	17.058,00	0,00	0,00	0,00 %	17.058,00	0,00	0,00	0,00 %	17.058,00	0,00
Promoção Comercial	1.878.872,00	148.372,00	-217.100,00	1.600,00	0,00 %	146.772,00	0,00	0,00	0,00 %	148.372,00	0,00
TURISMO	280.322,00	280.322,00	0,00	79.100,00	0,01 %	201.222,00	0,00	0,00	0,00 %	280.322,00	0,00
Energia	16.645.019,00	14.254.379,00	-94.051,66	11.575.142,77	1,60 %	2.679.236,23	2.077.368,20	9.663.365,41	1,51 %	4.591.013,59	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	12.288.300,00	10.797.660,00	1.405.948,34	10.319.077,04	1,42 %	478.582,96	2.077.368,20	9.307.399,88	1,46 %	1.490.260,32	0,00
Energia Elétrica	4.356.719,00	3.456.719,00	-1.500.000,00	1.256.065,73	0,17 %	2.200.653,27	0,00	355.965,73	0,06 %	3.100.753,27	0,00
TRANSPORTE	2.523.718,00	1.773.718,00	346.614,31	983.071,93	0,14 %	790.646,07	409.557,44	924.098,39	0,14 %	849.619,61	0,00
Administração Geral	959.349,00	285.849,00	0,00	90.200,00	0,01 %	195.649,00	31.226,46	31.226,46	0,00 %	254.622,54	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	270.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00 %	145.000,00	0,00	0,00	0,00 %	145.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.184.309,00	1.232.809,00	346.614,31	892.871,93	0,12 %	339.937,07	378.330,98	892.871,93	0,14 %	339.937,07	0,00
TRANSPORTES ESPECIAIS	110.060,00	110.060,00	0,00	0,00	0,00 %	110.060,00	0,00	0,00	0,00 %	110.060,00	0,00
DESPORTO E LAZER	3.146.190,00	10.427.266,00	1.829.775,54	9.490.189,05	1,31 %	937.076,95	2.134.817,54	8.689.985,89	1,36 %	1.737.280,11	0,00
Desporto Comunitário	1.119.106,00	3.620.182,00	436.528,37	3.386.602,75	0,47 %	233.579,25	709.292,41	2.891.413,84	0,45 %	728.768,16	0,00
Lazer	2.027.084,00	6.807.084,00	1.393.247,17	6.103.586,30	0,84 %	703.497,70	1.425.525,13	5.798.572,05	0,91 %	1.008.511,95	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	68.629.104,10	72.593.804,10	4.502.357,68	71.161.718,01	9,82 %	1.432.086,09	13.455.058,91	66.236.155,10	10,36 %	6.357.649,00	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	68.629.104,10	72.593.804,10	4.502.357,68	71.161.718,01	9,82 %	1.432.086,09	13.455.058,91	66.236.155,10	10,36 %	6.357.649,00	0,00
Reserva de Contingência	2.201.200,00	411.200,00	0,00	0,00	0,00 %	411.200,00	0,00	0,00	0,00 %	411.200,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.201.200,00	411.200,00	0,00	0,00	0,00 %	411.200,00	0,00	0,00	0,00 %	411.200,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	798.579.611,00	800.421.019,65	43.757.379,12	724.358.241,75	100,00 %	76.062.777,90	134.101.739,50	639.258.726,98	100,00 %	161.162.292,67	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Outubro / 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023			10/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	58.367.975,26	75.317.110,48	82.916.783,71	66.009.000,55	56.461.302,59	55.178.878,72	66.390.352,34	61.921.676,02	70.790.259,45	79.832.578,72	60.443.985,21	70.292.735,06	784.022.636,11	808.991.865,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.311.196,11	12.383.557,27	9.402.180,46	9.094.664,41	10.172.239,80	8.561.158,46	9.951.048,65	11.096.352,84	14.642.946,50	11.083.476,13	11.240.703,81	10.854.048,38	127.793.572,82	136.930.817,00
IFTU	441.014,82	397.526,70	405.006,83	297.067,28	606.975,36	410.918,61	850.571,47	1.372.968,37	5.465.302,57	1.093.550,39	905.951,13	815.717,24	13.052.570,77	14.098.671,00
ISS	4.867.719,86	4.851.615,09	4.318.673,03	3.681.550,65	4.790.722,04	4.399.465,11	4.989.819,23	5.236.235,51	4.974.133,52	5.144.465,89	5.213.344,32	4.753.242,25	57.220.986,50	55.385.734,00
ITBI	1.092.974,41	1.217.996,59	528.975,01	673.780,66	1.164.225,16	878.367,57	1.109.491,98	1.263.287,88	492.387,83	1.216.229,82	1.318.437,53	1.829.860,61	12.786.015,05	17.297.960,00
IRRF	2.513.865,28	5.682.882,12	2.377.353,33	2.609.829,26	2.638.298,02	2.536.800,95	2.560.533,32	2.729.271,50	2.760.262,42	2.951.392,53	3.131.874,03	2.998.410,90	35.490.773,66	40.997.709,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	395.621,74	233.536,77	1.772.172,26	1.832.436,56	972.019,22	335.808,22	440.632,65	494.589,58	960.860,16	677.837,50	671.096,80	456.817,38	9.243.226,84	9.150.743,00
Contribuições	506.606,26	442.153,91	433.200,83	523.734,89	214.334,20	303.038,61	210.993,55	360.306,49	447.654,80	4.036.967,13	872.767,37	877.292,43	9.229.050,47	10.070.300,00
Receita Patrimonial	890.357,76	1.068.132,87	786.214,28	731.225,72	827.178,85	552.819,10	989.082,66	862.181,14	1.101.596,80	4.162.965,45	542.603,92	1.284.053,57	13.798.412,12	13.611.155,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	816.935,08	795.294,96	649.694,38	572.682,20	702.544,44	552.819,10	628.177,27	623.746,83	597.250,80	675.782,39	542.603,92	577.219,68	7.734.751,05	6.618.346,00
Outras Receitas Patrimoniais	73.422,68	272.837,91	136.519,90	158.543,52	124.634,41	0,00	360.905,39	238.434,31	504.346,00	3.487.183,06	0,00	706.833,89	6.063.661,07	6.992.809,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	47.515.058,01	61.264.872,66	52.104.250,99	55.391.246,12	45.034.567,61	45.632.425,50	55.040.208,10	49.358.127,31	54.391.330,51	60.351.345,18	47.508.330,46	57.047.790,90	630.639.553,38	646.674.986,00
Cota-Parte do FPM	13.818.772,53	21.471.601,51	13.931.722,06	18.621.987,80	11.362.811,58	12.991.239,62	14.431.100,16	13.454.509,45	16.510.976,76	11.294.752,14	11.513.855,41	10.693.637,81	170.096.966,83	172.905.579,00
Cota-Parte do ICMS	11.807.085,46	13.115.539,13	10.151.417,03	10.168.157,45	11.209.261,31	11.888.404,11	16.083.202,12	11.587.872,13	13.319.962,37	13.876.596,25	12.939.346,86	15.781.249,68	151.928.093,90	156.668.539,00
Cota-Parte do IPVA	1.300.811,57	1.502.074,09	2.882.887,83	6.177.224,82	1.733.381,51	1.485.967,70	1.859.773,20	1.898.999,64	2.250.557,82	2.319.912,71	1.992.416,27	2.246.114,91	27.650.122,07	22.114.017,00
Cota-Parte do ITR	260.195,94	264.537,50	220.421,60	75.488,33	173.266,02	158.183,12	123.964,27	127.478,41	91.551,68	253.417,33	662.560,92	3.948.866,87	6.504.932,01	4.745.765,00
Transferências da LC 61/1989	45.420,17	64.532,64	76.403,42	54.484,83	67.523,76	71.985,19	64.733,30	80.720,70	73.337,39	65.277,55	84.599,80	94.509,22	843.527,97	809.302,00
Transferências do FUNDEB	12.724.460,86	13.517.857,42	17.042.752,27	12.768.665,81	10.960.825,64	10.975.668,24	13.538.743,72	11.795.152,45	11.430.514,23	12.457.778,14	11.443.558,26	12.058.312,74	150.714.289,78	173.793.934,00
Outras Transferências Correntes	7.558.311,49	11.328.730,37	7.798.646,78	7.525.237,08	9.527.497,79	8.060.977,52	8.938.691,33	10.268.394,53	10.714.430,26	20.083.611,04	8.871.992,94	12.225.099,67	122.901.620,79	115.637.850,00
Outras Receitas Correntes	144.757,12	158.393,77	190.937,15	268.129,41	212.982,13	129.435,05	199.019,38	244.708,24	206.730,64	297.824,83	279.579,65	229.549,78	2.562.047,35	1.704.407,00
DEDUÇÕES (II)	-5.437.372,91	-5.934.300,55	-5.437.289,54	-7.008.571,53	-4.895.743,93	-5.304.758,77	-6.499.607,82	-5.442.771,76	-5.073.764,58	-5.548.935,52	-5.085.603,76	-6.533.973,70	-68.202.694,37	-68.609.807,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-5.437.372,91	-5.934.300,55	-5.437.289,54	-7.008.571,53	-4.895.743,93	-5.304.758,77	-6.499.607,82	-5.442.771,76	-5.073.764,58	-5.548.935,52	-5.085.603,76	-6.533.973,70	-68.202.694,37	-68.609.807,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	52.930.602,35	69.382.809,93	77.479.494,17	59.000.429,02	51.565.558,66	49.874.117,95	59.890.744,52	56.478.904,26	65.716.494,87	74.383.643,20	55.358.381,45	63.758.761,36	715.819.941,74	740.381.858,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	8.000.200,00	0,00	0,00	10.000.200,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	52.930.602,35	69.382.809,93	77.479.494,17	59.000.429,02	51.565.558,66	49.874.117,95	59.890.744,52	54.478.904,26	65.716.494,87	66.383.443,20	55.358.381,45	63.758.761,36	705.819.741,74	740.381.858,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.369.809,52	0,00	0,00	3.369.809,52	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	52.930.602,35	69.382.809,93	77.479.494,17	59.000.429,02	51.565.558,66	49.874.117,95	59.890.744,52	54.478.904,26	65.716.494,87	63.013.633,68	55.358.381,45	63.758.761,36	702.449.932,22	740.381.858,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Outubro / 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023		

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00				
Outros Aportes para o RPPS		0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00				
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2023 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	740.381.858,00	593.506.529,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.930.817,00	106.098.819,44
IPTU	14.098.671,00	12.214.029,25
ISS	55.385.734,00	47.501.651,55
ITBI	17.297.960,00	10.475.044,05
IRRF	40.997.709,00	27.294.026,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.150.743,00	8.614.068,33
Contribuições	10.070.300,00	8.280.290,30
Receita Patrimonial	13.611.155,00	11.839.921,49
Aplicações Financeiras (II)	6.618.346,00	6.122.521,01
Outras Receitas Patrimoniais	6.992.809,00	5.717.400,48
Transferências Correntes	578.065.179,00	465.028.601,77
Cota-Parte do FPM	141.001.436,00	109.542.151,62
Cota-Parte do ICMS	125.334.831,00	101.604.375,62
Cota-Parte do IPVA	17.691.214,00	19.877.789,93
Cota-Parte do ITR	3.796.612,00	4.784.159,00
Transferências da LC 61/1989	809.302,00	733.575,16
Transferências do FUNDEB	173.793.934,00	124.471.971,50
Outras Transferências Correntes	115.637.850,00	104.014.578,94
Demais Receitas Correntes	1.704.407,00	2.258.896,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.704.407,00	2.258.896,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	733.763.512,00	587.384.008,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	58.197.753,00	53.011.861,15
Operações de Crédito (VIII)	50.045.000,00	50.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.500.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.500.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.652.753,00	3.011.861,15
Convênios	3.877.978,00	1.485.339,47
Outras Transferências de Capital	1.774.775,00	1.526.521,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.152.753,00	3.011.861,15
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	741.916.265,00	590.395.869,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	741.916.265,00	590.395.869,60

Página 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2023 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	621.327.343,23	578.174.927,89	506.124.689,98	482.009.956,93	21.193.859,53	8.449.500,17	7.473.382,88
Pessoal e Encargos Sociais	347.719.731,23	331.185.138,85	288.237.746,04	287.938.128,55	4.725.885,82	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	78.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	273.529.515,00	246.989.789,04	217.886.943,94	194.071.828,38	16.467.973,71	8.449.500,17	7.473.382,88
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	273.529.515,00	246.989.789,04	217.886.943,94	194.071.828,38	16.467.973,71	8.449.500,17	7.473.382,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	621.249.246,23	578.174.927,89	506.124.689,98	482.009.956,93	21.193.859,53	8.449.500,17	7.473.382,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	178.682.476,42	146.183.313,86	133.134.037,00	128.025.385,55	5.308.090,75	2.170.266,82	2.170.266,82
Investimento	111.232.944,32	82.014.868,39	74.333.657,37	69.225.005,92	5.308.090,75	1.163.487,00	1.178.889,36
Inversões Financeiras	3.473.330,00	957.283,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.473.330,00	957.283,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	63.976.202,10	63.211.162,31	58.800.379,63	58.800.379,63	0,00	1.006.779,82	1.006.779,82
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	114.706.274,32	82.972.151,55	74.333.657,37	69.225.005,92	5.308.090,75	1.163.487,00	1.178.889,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	411.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX)	736.366.720,55	661.147.079,44	580.458.347,35	551.234.962,85	26.501.950,28	9.590.751,53	8.652.272,24
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	736.366.720,55	661.147.079,44	580.458.347,35	551.234.962,85	26.501.950,28	9.590.751,53	8.652.272,24
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				4.006.684,23			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				4.006.684,23			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				(18.027.165,69)			
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/2023			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				4.006.684,23			



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2023 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022	Em 5º Bimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	633.110.854,39	574.310.474,76	
DEDUÇÕES (XL)	35.384.246,70	59.917.478,35	
Disponibilidade de Caixa	35.149.647,67	59.574.453,55	
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.131.376,30	64.054.231,90	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	30.981.728,63	4.479.778,35	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	234.599,03	343.024,80	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	597.726.607,69	514.392.996,41	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		83.333.611,28	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(37.454.050,29)	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre 2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		26.501.950,28	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		109.835.561,56	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		109.835.561,56	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2023 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Em reais

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador interno



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LR/Art. 53, Inciso V - Anexo IX (Portaria STN Nº 462)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.730.774,98	27.250.953,65	26.501.950,28	0,00	4.479.778,35	8.600.445,89	8.962.679,49	9.590.751,53	8.652.272,24	0,00	8.910.853,14	13.390.631,49
PODER EXECUTIVO	3.730.774,98	27.250.953,65	26.501.950,28	0,00	4.479.778,35	8.600.445,89	8.962.679,49	9.590.751,53	8.652.272,24	0,00	8.910.853,14	13.390.631,49
FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEF. DOS DIREITOS	0,00	140,03	140,03	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.059,00	685.195,25	684.919,25	-	1.335,00	62.706,37	75.091,42	51.829,41	51.829,41	-	85.968,38	87.303,38
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	126.534,82	6.046.270,49	6.046.270,49	-	126.534,82	62.740,00	222.617,07	222.617,07	222.617,07	-	62.740,00	189.274,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS	345.444,16	11.210.851,10	10.462.223,73	-	1.094.171,53	2.009.557,33	3.303.674,17	3.389.346,80	3.043.117,85	-	2.270.113,65	3.364.285,18
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
FUNDO MUNICIPAL PENITENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS	3.257.737,00	9.308.496,78	9.308.496,78	-	3.257.737,00	6.465.442,19	5.361.296,83	5.926.958,25	5.334.707,91	-	6.492.031,11	9.749.768,11
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	3.730.774,98	27.250.953,65	26.501.950,28	0,00	4.479.778,35	8.600.445,89	8.962.679,49	9.590.751,53	8.652.272,24	0,00	8.910.853,14	13.390.631,49

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº123

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2023/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	127.780.074,00	97.500.454,59
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.098.671,00	12.214.029,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.297.960,00	10.475.044,05
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.385.734,00	47.501.651,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	40.997.709,00	27.309.729,74
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	357.243.202,00	293.373.072,24
2.1- Cota-Parte - FPM	172.905.579,00	134.806.592,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	159.520.713,00	126.322.208,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	13.384.866,00	8.484.384,75
2.2- Cota-Parte - ICMS	156.668.539,00	127.005.469,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	809.302,00	733.575,16
2.4- Cota-Parte ITR	4.745.765,00	5.980.198,57
2.5- Cota-Parte IPVA	22.114.017,00	24.847.236,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constit	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	485.023.276,00	390.873.526,83
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	68.771.667,20	56.831.020,91
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	52.484.151,80	40.740.644,21

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	175.353.934,00	124.829.729,04
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.115.450,00	89.395.241,04
6.1.1- Principal	108.555.450,00	89.037.483,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.560.000,00	357.757,54
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.767.500,00	28.130.821,59
6.2.1- Principal	36.767.500,00	28.130.821,59
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	12.431.609,00	4.834.590,04
6.3.1- Principal	12.431.609,00	4.834.590,04
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	16.039.375,00	2.469.076,37
6.4.1- Principal	16.039.375,00	2.469.076,37
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	39.783.782,80	32.206.462,59

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	124.526.175,03

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	151.525.301,83	145.262.426,76	123.852.368,10	123.759.173,91	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	126.998.387,77	124.312.355,25	108.862.036,07	108.768.960,69	0,00
10.1.1- Educação Infantil	34.601.970,50	32.870.000,00	20.505.104,79	20.505.104,79	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	92.396.417,27	91.442.355,25	88.356.931,28	88.263.855,90	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	24.526.914,06	20.950.071,51	14.990.332,03	14.990.213,22	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.936.118,52	2.383.373,41	2.183.705,55	2.183.705,55	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	20.590.795,54	18.566.698,10	12.806.626,48	12.806.507,67	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	145.262.426,76	123.852.368,10	351.359.173,91	21.410.058,66	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	103.914.868,74	91.721.439,79	91.628.245,60	12.913.428,95	0,00	2.326.198,75	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	29.201.000,00	25.286.621,29	252.886.621,29	3.914.378,71	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.146.558,02	6.844.307,02	6.844.307,02	5.302.251,00	0,00	2.009.716,98	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	124.312.355,25	108.862.036,07	108.768.960,69	15.450.319,18	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAT	9.734.331,14	5.604.631,81	5.604.631,81	4.129.699,33	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAT	1.863.358,02	1.264.906,35	1.264.906,35	598.451,67	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	85.652.456,87		108.862.036,07		108.862.036,07	88,97	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INF	2.417.295,02		5.604.631,81		5.604.631,81	115,93	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	725.188,51		1.264.906,35		1.264.906,35	26,16	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)		
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	12.482.972,90	977.360,94	977.360,94	0,00	0,78		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	61.384.069,17	58.417.055,94	53.278.373,22	49.033.477,28	5.138.682,72		
20.1- Educação Infantil	6.323.002,70	5.440.498,49	4.966.780,38	4.945.162,47	473.718,11		
20.2- Ensino Fundamental	39.409.894,00	37.670.993,44	36.360.974,66	33.585.932,40	1.310.018,78		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	810.954,00	810.050,00	800.000,00	800.000,00	10.050,00		
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	14.673.707,00	14.371.623,82	11.107.077,98	9.658.842,21	3.264.545,84		
20.6- Transporte (Escolar)	166.511,47	123.890,19	43.540,20	43.540,20	80.349,99		
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	709.080,29	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	212.909.371,00	203.679.482,70	177.130.741,32	172.792.651,19	26.548.741,38		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	44.869.333,72	40.697.371,90	27.655.590,72	27.633.972,81	13.041.781,18		
21.1.1- Creche	3.893.502,31	2.250.695,66	2.159.695,66	2.159.695,66	91.000,00		
21.1.2- Pré-escola	40.975.831,41	38.446.676,24	25.495.895,06	25.474.277,15	12.905.781,18		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	168.040.037,28	162.982.110,80	149.475.150,60	145.158.678,38	13.506.960,20		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						VALOR	53.278.373,22
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)							56.831.020,91
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)							0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)							0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))							0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)							110.109.394,13
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				102.434.630,37	110.109.394,13	28,17	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE							
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)		
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.074.262,56	0,00	5.786.354,89	0,00	287.907,67		
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.594.069,39	0,00	3.449.825,64	0,00	144.243,75		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	2.120.683,62	0,00	1.977.019,70	0,00	143.663,92		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	359.509,55	0,00	359.509,55	0,00	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.319.157,00	9.058.317,31
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.025.670,00	8.982.434,41
31.1.1- Salário-Educação	3.696.632,00	3.407.684,86
31.1.2- PDDE	38.890,00	19.105,97
31.1.3- PNAE	2.413.380,00	2.847.952,25
31.1.4 - PNATE	350.460,00	743.537,97
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.524.908,00	1.964.153,36
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	243.487,00	75.882,90

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	26.099.173,76	20.826.929,77	16.552.568,79	15.676.500,54	103,30
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.442.290,00	340.952,77	212.952,77	212.952,77	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.232.796,00	7.221.441,75	6.486.206,38	6.446.697,55	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	508.690,00	402.996,77	181.914,06	181.914,06	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	14.881.897,76	12.860.538,48	9.671.495,58	8.834.936,16	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	239.010.094,76	224.506.412,47	193.683.310,11	188.469.151,73	102,76
33.1- Despesas Correntes	212.253.528,48	203.774.894,50	175.488.602,79	171.700.819,35	102,20
33.1.1- Pessoal Ativo	158.435.923,13	155.219.772,37	133.945.754,31	133.850.936,53	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	3.915.684,00	3.848.610,18	3.176.133,49	2.475.452,38	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	49.901.921,35	44.706.511,95	38.366.714,99	35.374.430,44	0,00
33.2- Despesas de Capital	26.756.566,28	20.731.517,97	18.194.707,32	16.768.332,38	108,50
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	26.756.566,28	20.731.517,97	18.194.707,32	16.768.332,38	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.176.639,16	5.010.203,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	124.829.729,04	3.407.684,86
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	127.583.972,64	8.043.709,33
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(577.604,44)	374.178,87
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	23.916.987,85	4.270.696,96
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	32.016.656,48	4.270.489,24
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(8.677.273,07)	374.386,59

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS(I)	127.780.074,00	127.780.074,00	97.484.751,11	76,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.098.671,00	14.098.671,00	12.214.029,25	86,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.297.960,00	17.297.960,00	10.475.044,05	60,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.385.734,00	55.385.734,00	47.501.651,55	85,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	40.997.709,00	40.997.709,00	27.294.026,26	66,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	343.858.336,00	343.858.336,00	284.888.687,49	82,85
Cota-Parte FPM	159.520.713,00	159.520.713,00	126.322.208,04	79,19
Cota-Parte ITR	4.745.765,00	4.745.765,00	5.980.198,57	126,01
Cota-Parte IPVA	22.114.017,00	22.114.017,00	24.847.236,41	112,36
Cota-Parte ICMS	156.668.539,00	156.668.539,00	127.005.469,31	81,07
Cota-Parte IPI-Exportação	809.302,00	809.302,00	733.575,16	90,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituí	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.	471.638.410,00	471.638.410,00	382.373.438,60	81,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	33.020.677,00	25.986.774,98	22.314.300,51	146,42	17.504.202,99	127,14	16.975.342,06	121,13	4.810.097,52
Despesas Correntes	30.080.333,00	25.381.555,98	21.951.593,73	86,49	17.143.496,21	67,54	16.639.036,19	65,56	4.808.097,52
Despesas de Capital	2.940.344,00	605.219,00	362.706,78	59,93	360.706,78	59,60	336.305,87	55,57	2.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	38.704.369,20	46.898.532,98	42.998.048,96	148,54	40.831.531,23	141,10	37.044.862,38	125,22	2.166.517,73
Despesas Correntes	32.449.468,20	43.034.968,20	40.934.290,13	95,12	38.869.772,40	90,32	35.383.409,96	82,22	2.064.517,73
Despesas de Capital	6.254.901,00	3.863.564,78	2.063.758,83	53,42	1.961.758,83	50,78	1.661.452,42	43,00	102.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.137.949,00	2.375.749,00	1.728.195,40	75,29	1.431.344,47	62,36	1.024.584,32	44,64	296.850,93
Despesas Correntes	2.057.449,00	2.295.249,00	1.728.195,40	75,29	1.431.344,47	62,36	1.024.584,32	44,64	296.850,93
Despesas de Capital	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.122.213,00	1.279.613,00	1.168.319,47	180,44	1.033.825,60	169,84	981.797,07	77,42	134.493,87
Despesas Correntes	1.110.733,00	1.268.133,00	1.158.088,17	91,32	1.023.594,30	80,72	981.797,07	77,42	134.493,87
Despesas de Capital	11.480,00	11.480,00	10.231,30	89,12	10.231,30	89,12	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.036.064,00	9.991.178,96	8.279.394,61	83,15	7.309.578,12	73,41	7.135.662,47	71,66	969.816,49
Despesas Correntes	8.967.316,00	9.957.430,96	8.279.394,61	83,15	7.309.578,12	73,41	7.135.662,47	71,66	969.816,49
Despesas de Capital	1.068.748,00	33.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	267.163,00	336.163,00	161.000,00	66,60	150.403,41	62,22	150.403,41	62,22	10.596,59
Despesas Correntes	97.727,00	241.727,00	161.000,00	66,60	150.403,41	62,22	150.403,41	62,22	10.596,59
Despesas de Capital	169.436,00	94.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.036.290,00	13.672.319,97	11.361.422,61	105,68	10.629.786,21	99,52	10.114.328,13	92,47	731.636,40
Despesas Correntes	11.823.090,00	13.504.622,97	11.324.825,81	83,86	10.594.446,04	78,45	10.084.478,13	74,67	730.379,77
Despesas de Capital	213.200,00	167.697,00	36.596,80	21,82	35.340,17	21,07	29.850,00	17,80	1.256,63
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	97.324.725,20	100.540.331,89	88.010.681,56	87,54	78.890.672,03	78,46	73.426.979,84	73,03	9.120.009,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	88.010.681,56	78.890.672,03	73.426.979,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	88.010.681,56	78.890.672,03	73.426.979,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		57.356.015,79	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI) - (XVII) - (XVIII)	30.654.665,77	21.534.656,24	16.070.964,05
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS	23,02	20,63	19,20

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (I)=(h)-(i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2023	57.356.015,79	78.890.672,03	0,00	115.137.387,82	0,00	0,00	1.391.273,18	3.746.114,64	0,00	0,00
Empenhos de 2022	4.656.323,06	109.989.105,68	0,00	8.155.846,23	0,00	0,00	6.932.783,41	1.223.062,82	0,00	0,00
Empenhos de 2021	50.051.215,58	63.367.089,13	0,00	4.124.260,81	0,00	0,00	4.020.494,06	103.766,75	0,00	0,00
Empenhos de 2020	36.557.044,42	53.056.691,91	0,00	1.960.287,71	0,00	0,00	1.956.171,43	4.116,28	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	73.460.576,67	0,00	73.460.576,67	6.446.808,31	0,00	0,00	6.252.574,76	194.233,55	0,00	73.460.576,67
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	100.466.868,00	100.466.868,00	88.025.246,34	87,95
Proveniente da União	97.953.028,00	97.953.028,00	85.798.252,53	87,93
Proveniente dos Estados	2.513.840,00	2.513.840,00	2.226.993,81	88,59
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	100,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	130.000,00	130.000,00	32.775,29	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	120.596.868,00	120.596.868,00	108.058.021,63	89,95

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	28.806.246,00	35.528.884,06	33.566.595,11	108,55	32.688.854,98	106,00	32.003.814,94	95,71	877.740,13
Despesas Correntes	25.891.212,00	34.385.866,06	33.437.361,02	97,24	32.559.620,89	94,69	31.972.565,94	92,98	877.740,13
Despesas de Capital	2.915.034,00	1.143.018,00	129.234,09	11,31	129.234,09	11,31	31.249,00	2,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	90.506.076,00	77.214.767,72	64.471.124,71	151,56	60.784.474,19	145,10	56.926.032,15	136,25	3.686.650,52
Despesas Correntes	69.749.071,00	56.998.213,72	52.423.321,66	91,97	48.737.626,37	85,51	45.530.462,10	79,88	3.685.695,29
Despesas de Capital	20.757.005,00	20.216.554,00	12.047.803,05	59,59	12.046.847,82	59,59	11.395.570,05	56,37	955,23
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.442.663,00	2.120.563,00	1.496.837,15	70,59	1.300.429,03	61,32	1.036.305,13	48,87	196.408,12
Despesas Correntes	1.442.663,00	2.120.563,00	1.496.837,15	70,59	1.300.429,03	61,32	1.036.305,13	48,87	196.408,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.680,00	50.280,00	7.170,44	14,26	7.101,77	14,12	7.101,77	14,12	68,67
Despesas Correntes	52.680,00	50.280,00	7.170,44	14,26	7.101,77	14,12	7.101,77	14,12	68,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.117.809,00	2.614.009,00	2.103.840,20	81,10	2.067.056,83	79,69	2.060.665,87	79,44	36.783,37
Despesas Correntes	2.097.809,00	2.594.009,00	2.103.840,20	81,10	2.067.056,83	79,69	2.060.665,87	79,44	36.783,37
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	220.062,00	151.062,00	83.808,53	88,97	83.358,53	88,17	83.358,53	88,17	450,00
Despesas Correntes	200.062,00	56.062,00	1.032,00	1,84	582,00	1,04	582,00	1,04	450,00
Despesas de Capital	20.000,00	95.000,00	82.776,53	87,13	82.776,53	87,13	82.776,53	87,13	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	637.922,00	482.422,00	96.071,68	19,91	88.010,67	18,24	88.010,67	18,24	8.061,01
Despesas Correntes	637.922,00	482.422,00	96.071,68	19,91	88.010,67	18,24	88.010,67	18,24	8.061,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	123.783.458,00	181.161.987,78	101.825.447,82	86,17	97.019.286,00	82,10	92.205.289,06	78,03	4.806.161,82

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	61.826.923,00	61.515.659,04	55.880.895,62	90,84	50.193.057,97	81,59	48.979.157,00	79,62	5.687.837,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	129.210.445,20	124.113.300,70	107.469.173,67	86,59	101.616.005,42	81,87	93.970.894,53	75,71	5.853.168,25
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.580.612,00	4.496.312,00	3.225.032,55	71,73	2.731.773,50	60,75	2.060.889,45	45,83	493.259,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.174.893,00	1.329.893,00	1.175.489,91	88,39	1.040.927,37	78,27	988.898,84	74,35	134.562,54
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.153.873,00	12.605.187,96	10.383.234,81	82,37	9.376.634,95	74,38	9.196.328,34	72,95	1.006.599,86
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	487.225,00	487.225,00	244.808,53	50,25	233.761,94	47,97	233.761,94	47,97	11.046,59
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.674.212,00	14.154.741,97	11.457.494,29	80,94	10.717.796,88	75,71	10.202.338,80	72,07	739.697,41
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	221.108.183,20	218.702.319,67	189.836.129,38	86,80	175.909.958,03	80,43	165.632.268,90	75,73	13.926.171,35



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RRRO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS Ativos Contabilizados na SPE		
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Entre Federado, exacto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Nota:

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº123

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					798.579.611,00
Previsão Atualizada					798.579.611,00
Receitas Realizadas					646.518.390,61
Deficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					798.579.611,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					800.421.019,65
Despesas Empenhadas					724.358.241,75
Despesas Liquidadas					639.258.726,98
Despesas Pagas					610.035.342,48
Superávit Orçamentário					7.259.663,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					724.358.241,75
Despesas Liquidadas					639.258.726,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					715.819.941,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					705.819.741,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					702.449.932,22
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					0,00
Despesas Empenhadas					0,00
Despesas Liquidadas					0,00
Despesas Pagas					0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		(18.027.165,69)	4.006.684,23	-22,22	
Resultado Nominal		(37.454.050,29)	83.333.611,28	-222,50	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		30.981.728,63	0,00	26.501.950,28	4.479.778,35
Poder Legislativo		30.981.728,63	0,00	26.501.950,28	4.479.778,35
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		17.563.125,38	0,00	8.652.272,24	8.910.853,14
Poder Legislativo		17.563.125,38	0,00	8.652.272,24	8.910.853,14
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		48.544.854,01	0,00	35.154.222,52	13.390.631,49
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		110.109.394,13	25,00	28,17	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		108.852.036,07	70,00	88,97	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		5.804.631,81	50,00	115,93	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		1.284.906,35	15,00	26,16	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito			40.000.000,00	10.045.000,00	
Despesa de Capital Líquida			138.500.538,05	47.542.462,17	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos		78.890.672,03	15,00	20,63	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	50.045.000,00	50.000.000,00	45.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	178.682.476,42	146.183.313,86	133.134.037,00	-	32.499.162,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	178.682.476,42	146.183.313,86	133.134.037,00	-	32.499.162,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	128.637.476,42	(96.183.313,86)	-	-	(32.454.162,56)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

Período: 01/09/2023 a 31/10/2023

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
S	2	030950	2068	339091000000	6757	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAF	23.312.871/0001-46	15/09/2023	15/09/2023	22/09/2023	732,60	732,60
Despesa com aquisição de Medicamento Não Pactuado: PREGABALINA 75 MG, destinados a atender demanda judicial, durante um período de 12(doze) meses. Obedecendo Processo Adm. nº 3135/2022, Pregão Eletrônico nº 037/2022, Contrato nº 009/2023 com vigência até 05/01/2024, conforme nota fiscal nº 13226 em anexo.												
S	1	030950	2068	339091000000	6743	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAF	23.312.871/0001-46	31/05/2023	31/05/2023	22/09/2023	732,60	732,60
Despesa com aquisição de Medicamento Não Pactuado: PREGABALINA 75 MG, destinados a atender demanda judicial, durante um período de 12(doze) meses. Obedecendo Processo Adm. nº 3135/2022, Pregão Eletrônico nº 037/2022, Contrato nº 009/2023 com vigência até 05/01/2024, NOTA FISCAL Nº 12291.												
N	2203	038888	8888	339091000000	5720	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	29/09/2023	29/09/2023	29/09/2023	742,35	742,35
Referente sentença judicial do proc. nº 8007643-54.2021.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor de DAGMAR GUIMARÃES DOS REIS CPF nº 480.589.715-53.												
N	2234	038888	8888	339091000000	5954	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	11/10/2023	11/10/2023	11/10/2023	2.075,61	2.075,61
Referente sentença judicial do proc. nº 8000639-68.2018.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor de MARINEIDE PROCOPIO SANTOS CPF 003.569.745-88.												
N	2235	038888	8888	339091000000	5955	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	11/10/2023	11/10/2023	11/10/2023	4.320,00	4.320,00
Referente sentença judicial do proc. nº 8008221-46.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor A.D.S.D.N.B.												
N	2236	038888	8888	339091000000	5956	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	11/10/2023	11/10/2023	11/10/2023	751,46	238,49
Referente sentença judicial do proc. nº 8002382-79.2019.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor I.L.D.S.B.												
N	2236	038888	8888	339091000000	5956	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	11/10/2023	11/10/2023	11/10/2023	751,46	512,97
Referente sentença judicial do proc. nº 8002382-79.2019.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor I.L.D.S.B.												
N	2244	038888	8888	339091000000	5962	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	17/10/2023	17/10/2023	17/10/2023	3.660,73	3.660,73
Referente sentença judicial do proc. nº 8001421-41.2019.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor E.C.P.S.												
N	2266	038888	8888	339091000000	6140	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	25/10/2023	25/10/2023	25/10/2023	2.177,85	2.177,85
Referente sentença judicial do proc. nº 8002423-46.2019.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor L.D.C.												
N	2267	038888	8888	339091000000	6142	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	25/10/2023	25/10/2023	25/10/2023	8.320,00	7.326,37
Referente sentença judicial do proc. nº 8008996-61.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor D.L.D.S.C.												
N	2268	038888	8888	339091000000	6144	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	25/10/2023	25/10/2023	25/10/2023	5.138,40	4.255,95
Referente sentença judicial do proc. nº 8009179-32.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor L.A.M.												
N	2271	038888	8888	339091000000	6145	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	25/10/2023	25/10/2023	25/10/2023	9.810,00	9.599,43
Referente sentença judicial do proc. nº 8009161-11.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor A.S.A.L.												
N	2273	038888	8888	339091000000	6146	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	25/10/2023	25/10/2023	25/10/2023	13.280,00	9.333,04
Referente sentença judicial do proc. nº 8008995-76.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor P.H.D.S.C.												
N	2206	038888	8888	339091000000	5723	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	29/09/2023	29/09/2023	29/09/2023	2.227,98	1.799,52
Referente sentença judicial do proc. nº 0002868-50.2012.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor de EDINELSON CARDOSO DA CRUZ - CPF nº666.839.985-15.												
N	2062	038888	8888	319091000000	5044	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	3.497,23	3.497,23
Referente RPV, Processo nº 0502316-86-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.												
N	2063	038888	8888	319091000000	5046	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	7.962,25	7.962,25
Referente RPV, Processo nº 0502792-27-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.												
N	2064	038888	8888	319091000000	5047	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	8.578,64	8.578,64
Referente RPV, Processo nº 0502794-94-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.												
N	2066	038888	8888	319091000000	5048	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	2.725,00	2.725,00
Referente RPV, Processo nº 0501656-92-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.												
N	2067	038888	8888	319091000000	5051	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	7.018,10	7.018,10
Referente RPV, Processo nº 0502440-69-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.												



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Período: 01/09/2023 a 31/10/2023

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
N 2069	038888	8888	319091000000	5052	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	3.651,67	3.651,67
					Referente RPV, Processo nº 0501919-27-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2070	038888	8888	319091000000	5053	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	8.913,79	8.913,79
					Referente RPV, Processo nº 0502401-72-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2071	038888	8888	319091000000	5054	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	8.793,80	8.793,80
					Referente RPV, Processo nº 0501939-18-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2072	038888	8888	319091000000	5055	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	7.717,03	7.717,03
					Referente RPV, Processo nº 0502735-09-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2073	038888	8888	319091000000	5056	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	7.848,57	7.848,57
					Referente RPV, Processo nº 0502438-02-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2074	038888	8888	319091000000	5059	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	1.350,14	1.350,14
					Referente RPV, Processo nº 0501947-92-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2075	038888	8888	319091000000	5060	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	4.297,75	4.297,75
					Referente RPV, Processo nº 0502435-47-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2076	038888	8888	319091000000	5061	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	3.361,76	3.361,76
					Referente RPV, Processo nº 0501889-89-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2077	038888	8888	319091000000	5062	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	4.719,40	4.719,40
					Referente RPV, Processo nº 0502434-62-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2078	038888	8888	319091000000	5063	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	8.490,04	8.490,04
					Referente RPV, Processo nº 0503166-43-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2079	038888	8888	319091000000	5064	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	3.054,27	3.054,27
					Referente RPV, Processo nº 0501799-81-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2080	038888	8888	319091000000	5065	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	4.111,57	4.111,57
					Referente RPV, Processo nº 0501797-14-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2081	038888	8888	319091000000	5082	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	4.002,21	4.002,21
					Referente RPV, Processo nº 0503168-13-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2082	038888	8888	319091000000	5081	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	5.749,00	5.749,00
					Referente RPV, Processo nº 0502292-58-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2083	038888	8888	319091000000	5080	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	7.140,30	7.140,30
					Referente RPV, Processo nº 0501909-80-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2084	038888	8888	319091000000	5069	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	7.900,99	7.900,99
					Referente RPV, Processo nº 0501708-88-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2085	038888	8888	319091000000	5068	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	11/09/2023	8.810,87	8.810,87
					Referente RPV, Processo nº 0502061-31-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2086	038888	8888	319091000000	5855	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	22/08/2023	22/08/2023	09/10/2023	4.767,71	4.767,71
					Referente RPV, Processo nº 0502296-95-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.						
N 2104	038888	8888	319091000000	5070	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	25/08/2023	25/08/2023	11/09/2023	7.203,79	7.203,79
					Referente RPV, Processo nº 0500973-2014.8.05.0022, Reclamante: BERTULINA CALIXTO DE SOUZA CPF: 259.256.365-20.						
N 2105	038888	8888	319091000000	5076	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	28/08/2023	28/08/2023	11/09/2023	8.484,00	8.484,00
					Referente RPV, Processo nº 0500973-2014.8.05.0022, Reclamante: PEDRO DA CAMARA SOUZA CPF: 666.835.305-30.						

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Período: 01/09/2023 a 31/10/2023

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
N 2106	038888	8888 319091000000 5073	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	28/08/2023	28/08/2023	11/09/2023	8.484,00		8.484,00
			Referente RPV, Processo nº 0500973-2014.8.05.0022, Reclamante: EVANIR CALIXTO DE SOUZA CPF: 564.948.585-20.							
N 2107	038888	8888 319091000000 5077	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	28/08/2023	28/08/2023	11/09/2023	8.484,00		8.484,00
			Referente RPV, Processo nº 0500973-2014.8.05.0022, Reclamante: JOANA CALIXTO DE SOUZA CPF: 270.935.305-91.							
N 2108	038888	8888 319091000000 5075	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	28/08/2023	28/08/2023	11/09/2023	8.484,00		8.484,00
			Referente RPV, Processo nº 0500973-2014.8.05.0022, Reclamante: SEBASTIAO CALIXTO DE SOUZA CPF: 620.990.785-72.							
N 2109	038888	8888 319091000000 5074	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	28/08/2023	28/08/2023	11/09/2023	8.484,00		8.484,00
			Referente RPV, Processo nº 0500973-2014.8.05.0022, Reclamante: VALDEMIRA SOUZA DOS REIS CPF: 462.199.782-53.							
N 2110	038888	8888 319091000000 5113	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	28/08/2023	28/08/2023	12/09/2023	8.484,00		8.484,00
			Referente RPV, Processo nº 0500973-2014.8.05.0022, Reclamante: CIDELCINA DA CAMARA SOUZA CPF: 705.020.135-91.							
N 2156	038888	8888 319091000000 5853	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	14/09/2023	14/09/2023	09/10/2023	440,44		440,44
			Referente RPV, Processo nº 00011964520135050661, ID 081420000001577272, Reclamante: PROCURADORIA GERAL FEDERAL.							
N 2209	038888	8888 319091000000 5847	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	03/10/2023	03/10/2023	09/10/2023	3.442,15		3.442,15
			Referente RPV, Processo nº 8001107-32-2018.8.05.0022, Reclamante: EUNALICE FIDELIS ROCHA DIAS CPF: 593.362.855-72.							
N 2210	038888	8888 319091000000 5849	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	03/10/2023	03/10/2023	09/10/2023	344,21		344,21
			Referente RPV, Processo nº 8001107-32-2018.8.05.0022, Reclamante: GEOGIA LILIAN ALENCAR DE OLIVEIRA MOUTINHO CPF: 781.179.841-72.							
N 2211	038888	8888 319091000000 5857	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	03/10/2023	03/10/2023	09/10/2023	3.096,89		3.096,89
			Referente RPV, Processo nº 0502066-53-2016.8.05.0022, Reclamante: PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF: 840.185.695-72.							
N 2213	038888	8888 319091000000 5848	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	03/10/2023	03/10/2023	09/10/2023	2.582,22		2.582,22
			Referente RPV, Processo nº 0501968-68-2016.8.05.0022, Reclamante: ROOZANE FATIMA REIS SILVA DOS SANTOS CPF: 605.506.605-00.							
N 2216	038888	8888 319091000000 5850	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	05/10/2023	05/10/2023	09/10/2023	8.815,92		8.815,92
			Referente RPV, Processo nº 0503955-42-2016.8.05.0022, Reclamante: ROOZANE FATIMA REIS SILVA DOS SANTOS CPF: 605.506.605-00.							
N 2165	038888	8888 319091000000 5856	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	14/09/2023	14/09/2023	09/10/2023	5.487,45		5.487,45
			Referente RPV, Processo nº 0302361-74.2016.8.05.0022, ID 218424613 Reclamante: ANTENOR AMERICO DE OLIVEIRA FILHO.							
N 2162	038888	8888 319091000000 5875	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	14/09/2023	14/09/2023	10/10/2023	6.179,09		6.179,09
			Referente RPV, Processo nº 00001358120155050661, ID 081420000001577400, Reclamante: PROCURADORIA GERAL FEDERAL.							
N 2163	038888	8888 319091000000 5854	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	14/09/2023	14/09/2023	09/10/2023	4.892,62		4.892,62
			Referente RPV, Processo nº 0000775792018505661, ID 081420000001577493, Reclamante: NERIANE WANDERLEY GOMES.							
N 2198	038888	8888 319091000000 5714	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	29/09/2023	29/09/2023	29/09/2023	25.241,77		334,93
			Referente sentença judicial do proc. nº 0001819-46.2012.5.05.0661 de transferencia de valor para garantia dos direitos trabalhistas em favor de NUBIA APOLIANA DA SILVA SANTOS CPF nº 915.521.925-04							
N 2199	038888	8888 319091000000 5715	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	29/09/2023	29/09/2023	29/09/2023	16.052,12		16.052,12
			Referente sentença judicial do proc. nº 0000143-29.2013.5.05.0661 de transferencia de valor para garantia dos direitos trabalhistas em favor de JOSE RODRIGUES DA SILVA CPF nº 887.789.675-20							
N 2200	038888	8888 319091000000 5716	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	29/09/2023	29/09/2023	29/09/2023	18.755,25		18.755,25
			Referente sentença judicial do proc. nº 0001193-90.2013.5.05.0661 de transferencia de valor para garantia dos direitos trabalhistas em favor de AUGUSTA LIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ CPF nº 006.523.155-42							
N 2201	038888	8888 319091000000 5717	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	29/09/2023	29/09/2023	29/09/2023	1.893,23		1.893,23
			Referente sentença judicial do proc. nº 0000037-96.2015.5.05.0661 de transferencia de valor para garantia dos direitos trabalhistas em favor de LOURIVAL FELIX DA SILVA CPF nº 639.389.445-87							
N 2204	038888	8888 319091000000 5721	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	29/09/2023	29/09/2023	29/09/2023	370,98		370,98
			Referente sentença judicial do proc. nº 0000861-89.2014.5.05.0661 de transferencia de valor para garantia dos direitos trabalhistas em favor de MARIA FRANCISCA QUIRINO DE JESUS CPF nº 034.672.815-08							
N 2205	038888	8888 319091000000 5722	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	29/09/2023	29/09/2023	29/09/2023	768,84		768,84
			Referente sentença judicial do proc. nº 0001647-70.2013.5.05.0661 de transferencia de valor para garantia dos direitos trabalhistas em favor de THIAGO MOREIRA DOS SANTOS CPF nº 915.521.925-04							

Página 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Período: 01/09/2023 a 31/10/2023

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
N	2198	038888	8888	319091000000	5714	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	29/09/2023	29/09/2023	29/09/2023	25.241,77	24.906,84
Referente sentença judicial do proc. nº 0001819-46.2012.5.05.0661 de transferência de valor para garantia dos direitos trabalhistas em favor de NUBIA APOLIANA DA SILVA SANTOS CPF Nº 915.521.925-04												
N	2232	038888	8888	319091000000	5952	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	11/10/2023	11/10/2023	11/10/2023	26.678,90	26.678,90
Referente sentença judicial do proc. nº 0000150-21.2013.5.05.0661 de transferência de valor para garantia dos direitos trabalhistas em favor de RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA.												
N	2164	038888	8888	319091000000	5368	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	14/09/2023	14/09/2023	15/09/2023	4.379,75	4.379,75
Referente RPV, Processo nº 000011964520135050661, ID 08142000001577299, Reclamante: ORLANDO ALVES SOLEDADE.												
N	2161	038888	8888	319091000000	5367	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	14/09/2023	14/09/2023	15/09/2023	22.071,99	22.071,99
Referente RPV, Processo nº 0000619-72.2010.5.05.0661, ID 08142000001577297, Reclamante: PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA.												
N	2224	038888	8888	319091000000	5979	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	09/10/2023	09/10/2023	18/10/2023	10.656,84	10.656,84
Referente Sentença judicial do Proc. nº 0001152-60.2012.5.05.0661 de DEUSIVANIA DOS SANTOS CPF:006.523.465-02												
N	2242	038888	8888	319091000000	5980	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	16/10/2023	16/10/2023	18/10/2023	23.408,02	23.408,02
Referente a sentença judicial RPV do proc. Nº 0000619-72.2010.5.05.0661, RECLAMANTE: ONIVALDO DE SOUZA ALMEIDA CPF 366.339.415-87.												
N	2202	038888	8888	319091000000	5719	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	29/09/2023	29/09/2023	29/09/2023	30.784,48	30.784,48
Referente sentença judicial do proc. nº 0000205-69.2013.5.05.0661 de transferência de valor para garantia dos direitos trabalhistas em favor de VALTERCI BARBOSA GOMES CPF Nº 931.748.885-49.												
N	2273	038888	8888	339091000000	6146	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	25/10/2023	25/10/2023	25/10/2023	13.280,00	3.946,96
Referente sentença judicial do proc. nº 8008995-76.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor P.H.D.S.C.												
N	2233	038888	8888	339091000000	5953	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	11/10/2023	11/10/2023	11/10/2023	10.716,00	10.716,00
Referente sentença judicial do proc. nº 8008249-48.2022.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor C.L.S.N.												
S	9	038888	8888	339091000000	5783	ELISANGELA IGIDIO NOGUEIRA	001.910.985-74	03/10/2023	03/10/2023	03/10/2023	166,67	166,67
Despesa referente a indenização a Sra. Elisangela Igídio Nogueira, conforme processo nº 906.364 9/2005 em anexo. Referente mês de setembro/2023.												
S	10	038888	8888	339091000000	5784	ELISANGELA IGIDIO NOGUEIRA	001.910.985-74	03/10/2023	03/10/2023	03/10/2023	166,67	166,67
Despesa referente a indenização a Sra. Elisangela Igídio Nogueira, conforme processo nº 906.364 9/2005 em anexo. Referente mês de outubro/2023.												
N	2267	038888	8888	339091000000	6142	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	25/10/2023	25/10/2023	25/10/2023	8.320,00	336,62
Referente sentença judicial do proc. nº 8008996-61.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor D.L.D.S.C.												
N	2267	038888	8888	339091000000	6142	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	25/10/2023	25/10/2023	25/10/2023	8.320,00	657,01
Referente sentença judicial do proc. nº 8008996-61.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor D.L.D.S.C.												
N	2289	038888	8888	339091000000	6200	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	31/10/2023	31/10/2023	31/10/2023	500,00	500,00
Referente sentença judicial do proc. nº 8008222-31.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor P.R.S.P.												
N	2206	038888	8888	339091000000	5723	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	29/09/2023	29/09/2023	29/09/2023	2.227,98	428,46
Referente sentença judicial do proc. nº 0002868-50.2012.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor de EDINELSON CARDOSO DA CRUZ - CPF nº666.839.985-15.												
N	2271	038888	8888	339091000000	6145	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	25/10/2023	25/10/2023	25/10/2023	9.810,00	210,57
Referente sentença judicial do proc. nº 8009161-11.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor A.S.A.L.												
N	2268	038888	8888	339091000000	6144	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	25/10/2023	25/10/2023	25/10/2023	5.138,40	210,79
Referente sentença judicial do proc. nº 8009179-32.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor L.A.M.												
N	2268	038888	8888	339091000000	6144	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	25/10/2023	25/10/2023	25/10/2023	5.138,40	671,66
Referente sentença judicial do proc. nº 8009179-32.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor do menor L.A.M.												
N	2234	038888	8888	339091000000	5961	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	11/10/2023	11/10/2023	16/10/2023	2.075,61	2.075,61
Referente sentença judicial do proc. nº 8000639-68.2018.8.05.0022 de transferência de valor para garantia do direito à saúde em favor de MARINEIDE PROCOPIO SANTOS CPF 003.569.745-88.												



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4048 - 28 de Novembro de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2023

Proc. Adm. Nº 2989/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.595.187/0001-25. CONTRATADA: COSME SOUZA MEDRADO -ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 18.702.723.0001-06. OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de crachás com cordão personalizado e prendedor metálico, para atender as necessidades das Secretarias. Ass.: 28/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 34.851,70 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.